



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 06/2024 PROPGP/UFOB
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS

Resultado Final (1ª Chamada)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o Resultado FINAL dos Projetos de Pesquisa aprovados na 1ª Chamada do **EDITAL Nº 06/2024 PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS** para servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

Beneficiário	Situação	Obs.:
Jonilson Berlink Lima	Classificado	Atentar-se ao prazo do item 7.3 do Edital
Luís Gustavo Henriques do Amaral	Classificado	
Maiara Macedo Silva	Classificada	
Maico Chiarelotto	Classificado	
Mayara Soares de Melo	Classificada	
PAULO BAQUEIRO	Classificado	
Sérgio Pessoa Ferro	Desclassificado	Descumprimento do item 4.2, alínea "b" e do Edital e 2.1, alínea "a"

Solicitamos aos beneficiários, selecionados na 1ª Chamada, atenção aos prazos do Edital:

7.3 A concessão de Diárias será efetivada mediante a apresentação de Carta de Aceite do Trabalho no mínimo 20 (vinte) dias antes da realização do evento, a ser enviada para o e-mail apoio.propgp@ufob.edu.br, com o Assunto “Carta de Aceite – EDITAL PROPGP/UFOB Nº 06/2024”

7.4 Após a seleção e classificação da proposta inscrita, o formulário de requisição das diárias (Anexo 2) deverá ser enviado ao endereço secretaria.propgp@ufob.edu.br no prazo mínimo de 15 (dias) dias antes da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

viagem a ser realizada.

10.1 A prestação de contas deverá ser realizada logo após o retorno, não ultrapassando 5 (cinco) dias corridos.

Conforme Cronograma do **EDITAL Nº 06/2024 PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**, a 2ª Chamada terá período de inscrição de 29/07/2024 a 12/08/2024

3.2 Serão destinadas até 3 (três) diárias, considerando a data de início e de término do evento.

9.3 Os recursos serão divididos em 2 (duas) chamadas de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e 1 (uma) chamada de 16000,00 (dezesesseis mil reais), de acordo com o item 5, deste Edital, obedecida a ordem de inscrição, conforme item 7.1.

9.4 Os recursos para as chamadas seguintes serão acrescidos do saldo da(s) chamada(s) anterior(es), quando houver(em).

Comissão Instituída pela: PORTARIA PROPGP/UFOB Nº 07/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Renato Moraes Martins

Dannuza Dias Cavalcante,

Larissa Paola Rodrigues Venâncio

Barreiras, 25 de junho de 2024.